

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Resolução CMAS nº 001/2024.****DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). E pela lei Nº 2093 de 20 de julho de 2011, Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Criados pela Lei Municipal 1.344, de 30 de setembro de 1996, alterada pela Lei Municipal 1.644 de 19 de dezembro de 2003, e dá outras providências

CONSIDERANDO a \*LEI Nº 9.604, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998 Dispõe sobre a Prestação de Contas de Aplicação de Recursos a que se Refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Art. 2º Os recursos poderão ser repassados automaticamente para o fundo estadual, do Distrito Federal ou municipal, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, desde que atendidas as exigências deste artigo pelo respectivo Estado, Distrito Federal ou Município.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social recebidos pelos fundos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, na forma prevista no caput, serão aplicados segundo as prioridades estabelecidas nos planos de assistência social aprovados pelos respectivos conselhos, buscando, no caso de transferência aos fundos municipais, a compatibilização no plano estadual e respeito ao princípio de equidade.

RESOLVE:

**Art.1º - Aprovar O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social Ano 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 30 de janeiro de 2024.



**Rosangela Belli Amorim Franci**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



### Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 001/2024

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 Centro - Itapevi-SP. 2º andar. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe, e na sequência, dispensou a leitura da ata anterior a fim de agilizar a duração da reunião, porque alguns conselheiros teriam que se ausentar. Em seguida, a Presidenta passou a palavra para a Secretária Executiva Célia Regina Segala, que informou sobre a necessidade de eleger um Vice - Presidente, em virtude da saída da Vice anterior Ana Cristina P. da Conceição - Associação Paula Elizabete, a mesma informou que é preciso convocar uma reunião específica para essa pauta, segundo o Regimento Interno do CMAS, sendo assim ficou acordado que nos próximos dias será feita a convocação de reunião extraordinária para este fim. Em seguida, ainda com a palavra a Secretária Executiva explanou sobre o **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024**. Após a leitura detalhada do mesmo, foi aberto espaço para deliberação, não havendo dúvidas o plano de Ação foi **APROVADO SEM RESSALVAS**. Ainda com a palavra a Secretária Executiva, informou sobre os conselheiros que foram indicados em substituição aos que se desligaram do CMAS, sendo: Wellington Chaves Vieira de Oliveira - Secretaria de Suprimentos - suplente, e Jhonata Cabral da Silva - Associação Paula Elizabete - titular, nomeados através da Portaria Nº0319/2024 de vinte e dois de janeiro de 2024. Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela Presidenta. Participaram desta reunião de forma presencial, Rosângela Belli Amorim Franci – APAE, Sandra Mara Robles Domingues – Secretaria da Educação. Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande. Janete Francisca de Souza -Secretaria de Suprimentos e Almojarifado. Conceição Valéria- Associação Paula Elizabete. Talita Machado - Instituto Cacao Show. Regina Célia Rosa da Silva, Iris Lemes de Oliveira - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Viviane dos Santos - Kolping Cardoso. Kathleen Gomes de Lima - Secretaria de Saúde Eu, Célia Regina M. Segala Gomes, secretária executiva, redigiu a presente ata.